

OFÍCIO N° 003/2024 – INOVA-IN/UFNT

Araguaína, 06 de março de 2024

À Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UFNT

MECT. Andréia de Carvalho Silva

Av. Paraguai esquina com Rua das Uxiramas s/n setor Cimba

CEP 77824-838 Araguaína TO

Assunto: Implantação da Política de Inovação da UFNT

Excelentíssima Pró-Reitora,

Espero que esta mensagem a encontre bem.

1. Em reunião de 28 de fevereiro de 2024 foi apresentada à Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitoria de Pesquisa a Política de Inovação da Universidade Federal do Norte do Tocantins. Na reunião foram detalhados tanto as metas propostas em 2023 quanto as metas para 2024, algo que não pode ser concretizado na terceira reunião dos trabalhos administrativos da UFNT (REATA).
2. Gostaria de solicitar uma audiência com Vossa Excelência para uma breve apresentação da recém-concluída Política de Inovação da universidade. Na ocasião, discutiremos como essa política irá direcionar as atividades da UFNT e do INOVA-IN em relação à inovação, empreendedorismo econômico-social, internacionalização, educação a distância e tecnologias educacionais. Além disso, compartilharemos um plano gradativo e prioritário para a implementação dos dispositivos estabelecidos na política.
3. A implantação e consolidação do Instituto de Inovação e Internacionalização são de importância fundamental para a UFNT manter seu *status* como instituição de ciência, tecnologia e inovação, além de continuar a garantir a manutenção dos recursos financeiros federais para todas as áreas de atuação da universidade. Contamos com o apoio de Vossa Unidade Administrativa para priorizar a demanda de recursos humanos solicitada pelo INOVA-IN em 2022, por meio do Plano Anual de Aquisições e Contratações.
4. Este tratamento prioritário já foi acordado com a Reitoria e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Solicitamos agora a colaboração da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional para viabilizar as ações do INOVA-IN, conforme descrito no documento anexo relativo à memória da reunião.
5. Gostaria de destacar que a implantação e consolidação das iniciativas do INOVA-IN estão atualmente sendo submetidas a uma auditoria de acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU). É importante ressaltar que nossa universidade é uma das poucas instituições federais que ainda não implementaram sua Política de Inovação, o que é um requisito essencial estabelecido pelo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Vale ressaltar que essa implementação não é facultativa, mas sim mandatória.
6. Manifestamos nosso apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Nilo Mauricio Sotomayor
Direção do INOVA-IN